
Portaria Interna FEA-RP 011, de 28 de abril de 2014

O Professor Doutor Alberto Borges Matias, Vice-Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

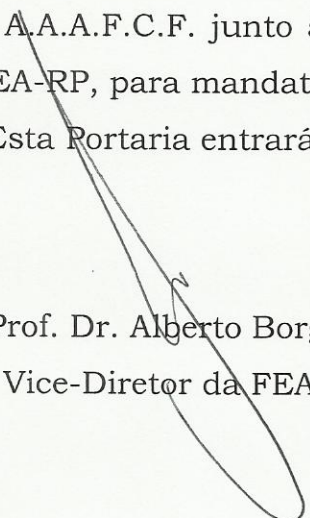
Artigo 1º - Cessar a designação do discente André Farinaccio Boldrin, representante do C.A.F.C.F. junto à Comissão Interna do Programa USP Recicla, indicado conforme Portaria Interna FEA-RP 012, de 03 de abril de 2013.

Artigo 2º - Designar a discente Letícia Cristina Faria Silva dos Santos como representante do C.A.F.C.F. junto à Comissão Interna do Programa USP Recicla da FEA-RP, para mandato de um ano.

Artigo 3º - Cessar a designação da discente Karina Yuri Urabi, representante da A.A.A.F.C.F. junto à Comissão Interna do Programa USP Recicla da FEA-RP, indicada conforme Portaria Interna FEA-RP 02, de 21 de janeiro de 2013.

Artigo 4º - Designar a discente Giulia Gabrielle Pires como representante da A.A.A.F.C.F. junto à Comissão Interna do Programa USP Recicla da FEA-RP, para mandato de um ano.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.


Prof. Dr. Alberto Borges Matias
Vice-Diretor da FEA-RP/USP